



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
REITORIA

PORTARIA REITORIA Nº 362, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a recondução da Comissão de Sindicância Investigativa - Processo nº 23282.007366/2016-61.

O REITOR *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006,

Considerando a Instrução Normativa Nº 14, de 14 de novembro de 2018, do Ministério de Transparência e Controladoria-Geral da União,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.007366/2016-61, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Sindicância Investigativa, com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23282.007366/2016-61, iniciados pela Comissão designada pela Portaria REITORIA Nº 220, de 23 de maio de 2019, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

SIAPE	SERVIDOR	CARGO
2180355	Marilene Alves da Silva	Administradora
2181928	Patrício Trajano Rocha	Administrador

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Alexandre Cunha Costa
Reitor